



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2023

Dispõe sobre a decretação de Luto Oficial na Câmara Municipal de João Lisboa e dá outras providências.

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com amparo no Art. 64, inciso IV da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

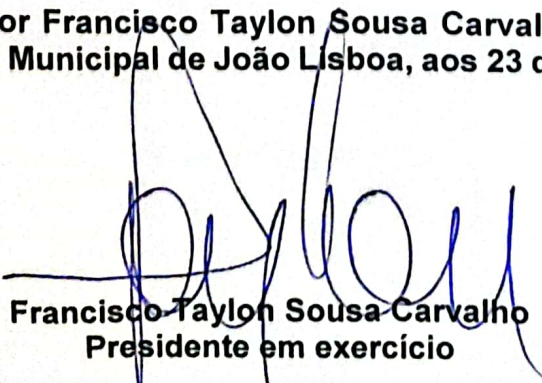
Art. 1º. Fica decretado Luto Oficial nos dias 23, 24 e 25 de maio do corrente ano em virtude do falecimento do **Sr. GABRIEL NOGUEIRA DE SOUZA**, tio-avô do Vereador João Luís Nogueira Chaves.

Art. 2º. Fica decretado, ainda, a suspensão da Sessão Ordinária que ocorreria nesta data (23/05/2023) e, que, o expediente interno da Câmara Municipal funcionará normalmente nos dias de luto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Revogam-se, as disposições em contrário.

Gabinete do Vereador Francisco Taylon Sousa Carvalho, Presidência em exercício da Câmara Municipal de João Lisboa, aos 23 dias do mês de maio de 2023.


**Francisco Taylon Sousa Carvalho
Presidente em exercício**

Rua 1º de Maio S/Nº, Centro – João Lisboa-MA, CEP: 65.922-000